



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 954/2020**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 029/2019 REFERENTE  
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO  
DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA  
ATENDER A DEMANDA DA 31ª DRP -  
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE  
PORECATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E  
A EMPRESA BOM DEGUSTY  
ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.**

**PROTOCOLO: 16.526.032-5**

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual, ao Contrato 029/2019 SESP, originário do Pregão Presencial nº 069/2018 - SRP/SEAP/DEAM, de prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a 31ª DRP - Delegacia Regional de Polícia de Porecatu, firmado entre o Estado do Paraná através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA** e a empresa **BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e artigo 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/07.
2. Valor total diário Contratual: R\$ 1.036,58 (um mil e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
3. Percentual de reajuste de 3,3817% - IGP-M, acumulado de 12 meses, mês de referencia setembro de 2019;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 954/2020**

4. O valor do reajuste acumulado referente ao exercício de 2019 de outubro a dezembro é de R\$ 3.182,40 (três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos);
5. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2020, entre 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, é R\$ 12.941,76 (doze mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos);
6. Novo valor total diário contratual: R\$ 1.071,94 (um mil e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).
7. Valor acumulado do reajuste: De 03 de outubro de 2019 até o encerramento do contrato, em 27 de fevereiro de 2021, no valor de R\$ 18.175,04 (dezoito mil, cento e setenta e cinco reais e quatro centavos), conforme valores contidos na Informação GOFIS/OR/DEPEN/GAO nº 320/2020, de 29 de abril de 2020.
8. As despesas com o presente instrumento correrão por conta da **Dotação Orçamentária** 3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa** (3390.39) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **fontes 100, 101 e/ou 113**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução Nº 065/2018**